



Portaria 60 /2020

“Dispõe sobre a Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos-MS, que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni**, no seu uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Especial de Saúde Indígena.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do afastamento – Seção I para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo 120, I;

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** a cedência com ônus para origem, da servidora **RAMONA ELIDA BRITES** ocupante do cargo em provimento AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível VI, Classe D, a Polo Base da Sesai de Paranhos – MS, pelo período de 15/04/2020 a 15/07/2020.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam as disposições em contrário.

Paranhos, 15 de abril o de 2020.

Dirceu Bettoni
Prefeito Municipal